



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Ata Final

No Dia: 03 / 12 / 2021

Na Edição n.º: 215

Página n.º: 03

DECRETO Nº 236/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.839,38 (nove mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais

0306 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União –

VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art.

212-A da CF

2206 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.839,38

TOTAL R\$ 9.839,38

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União –

VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art.

212-A da CF

TOTAL R\$ 9.839,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de dezembro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal